



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

REQUERIMENTO Nº 72/2026

Requerimento de Regime de Tramitação em
Urgência Urgentíssima.

Exmos. Srs. Vereadores,

Os Vereadores que abaixo subscrevem, membros da Mesa Diretora do Poder Legislativo de Uruguaiana, vem por intermédio deste e com base no que preceitua a alínea “a” do inciso I, do parágrafo único, do art. 121 do Regimento Interno desta Casa, requerer a aprovação dos nobres Edis para a tramitação em regime de urgência urgentíssima, do Projeto de Lei Ordinária nº 7/2026, que “Altera a Lei nº 5.884, de 24 de junho de 2025, que ‘Dispõe sobre o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Câmara Municipal’”, o que permitirá o cumprimento dos dispositivos legais.

O exercício das funções do Poder Legislativo vai além da atividade normativa e fiscalizatória, exige atuação institucional estratégica, comunicação qualificada e permanente interlocução com a sociedade. A crescente complexidade das relações políticas, sociais e administrativas impõe à Câmara Municipal a necessidade de estruturas técnicas capazes de assegurar eficiência, transparência e credibilidade institucional.

Nesse cenário, constata-se que o Departamento de Imprensa e a Escola do Legislativo possuem uma elevada demanda de atividades, operando no limite de sua capacidade técnica e humana, circunstância que compromete a agilidade, a abrangência e a qualidade dos serviços prestados à população e aos próprios parlamentares.

Diante do exposto, a reorganização administrativa ora proposta não se apresenta como mera conveniência, mas como medida institucional necessária e estratégica. Seu objetivo maior é assegurar à sociedade um Poder Legislativo mais transparente, acessível, educativo e tecnicamente preparado para enfrentar os desafios contemporâneos, fortalecendo, assim, a democracia e a confiança pública nas instituições, e considerando que o projeto não demanda complexidade técnica que impeça sua análise célere pelas Comissões competentes, submetemos o presente pedido à deliberação do Plenário.

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA

Presidente

Ver. ANTONIO FÁDIO RUFINO DE CARVALHO

Vice-Presidente

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN

2º Secretário

Ver. MÁRCIA PEDRAZZI FUMAGALLI

1ª Secretária

Ver. VAGNER DOMINGUES GARCIA

3º Secretário